



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PED. ESCLAREC. OU IMPUGNAÇÃO 4/2025 - CEC/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 04

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO SUAP Nº 0330053.00000001/2025-61

OBJETO: Prospecção de imóvel para a nova sede do CRMV-CE.

Assunto: Questionamentos Diversos (Tamanho de Planta e Cobertura de Vagas)

Em atenção aos pedidos de esclarecimento (protocolados via e-mail em 19/11/2025 e 21/11/2025), a Comissão Especial de Contratação do CRMV-CE torna públicos os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas, que passam a integrar o Edital.

I. Questionamento sobre o Tamanho (Formato) Ideal da Planta do Imóvel

Questionamento recebido:

"Olá boa tarde. Qual o tamanho ideal para ser apresentado ao Conselho: A1, A2 e A3, conforme a norma NBR 10068."

Resposta:

O Edital de Credenciamento não impõe um formato de papel (tamanho) específico, como A1, A2 ou A3, para a entrega da planta do imóvel.

O requisito fundamental da apresentação da planta baixa (layout) é a **clareza, legibilidade e precisão técnica**, devendo conter:

- Escala visível.
- Todas as cotas necessárias.
- Compartimentos e escalas de medidas (tamanhos).

Dessa forma, o proponente tem liberdade para escolher o formato de papel que melhor assegure a **visibilidade e a perfeita interpretação** de todas as informações técnicas e de layout dos ambientes, em conformidade com as exigências detalhadas no Projeto Básico e Memorial de Arquitetura.

II. Questionamento sobre o Prazo de Execução da Cobertura das Vagas de Garagem

Questionamento recebido:

"Sobre a estrutura das vagas a serem cobertas, pode ser executada após o credenciamento?"

Resposta:

Sim, a execução da estrutura das vagas de garagem cobertas pode ser realizada após a fase de Credenciamento, desde que sejam atendidas as condições de adaptação previstas no Edital.

O proponente deve apresentar, junto com a proposta comercial, um projeto com o **layout/planta com todas as adaptações necessárias**, incluindo a cobertura das vagas. Adicionalmente, deve ser apresentada uma declaração formal de que realizará as adequações (incluindo as vagas cobertas) no prazo máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da formalização do contrato de compra e venda.

Lembramos que é um **requisito eliminatório mínimo** o imóvel possuir espaço suficiente para, no mínimo, **10 (dez) vagas soltas**, sendo que ao menos **5 (cinco) dessas vagas devem ser cobertas**. Portanto, a declaração de adaptação e o projeto correspondente são cruciais para a classificação da proposta.

Conclusão e Finalização

Reitera-se que o proponente deve entregar um imóvel com todas as adaptações estruturais e instalações fixas, incluindo as vagas cobertas conforme o projeto de adaptação. O imóvel deve ser entregue em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações contidas no **Memorial de Arquitetura para Compra da Nova Sede** (Anexo I).

A íntegra deste Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do CRMV-CE (<https://crmv-ce.org.br/licitacoes/>).

Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2025.

Comissão Especial de Contratação do CRMV-CE

Dr. Célio Pires Garcia – Presidente;

Érica Venâncio Coriolano – Membro;

Mikael de Oliveira Monteiro – Membro.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mikael de Oliveira Monteiro, Empregado do CRMV-CE - EPEMED - SELIC/CE, em 25/11/2025 16:26:37.
- Erica Venancio Coriolano, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 25/11/2025 16:29:34.
- Célio Pires Garcia, Presidente da Comissão Especial de Contratação - FGSUP - CEC/CE, em 25/11/2025 16:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544992

Código de Autenticação: e4bb6d7325

